PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.550
De 18 de outubro de 2011
Autógrafo nº 188/11 – Projeto de Lei nº 134/11
Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina **Avenida Antonio Pereira da Silva**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Jardim dos Oitis, com início na Rua Dinamérico Duarte de Oliveira e término na divisa com a propriedade de Achilles Vezzone.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. **Guichê nº 063.976/2011 - ("PC").**

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-Feira, 21/outubro/2011 – Exemplar nº 7.825.

17:14 28/10/2011 004604 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA